

RESOLUÇÃO 12 DE 18 DE MAIO DE 2023

*“Dispõe sobre instauração de Comissão de
Sindicância e define membros.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 ECA, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.323/2016, que dispõe sobre sua criação, e em conjunto com a Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Campo Florido.

CONSIDERANDO Ofício nº 315/2023/4ª PJUra, Notícia de Fato nº MPMG 0701.23.000597-0

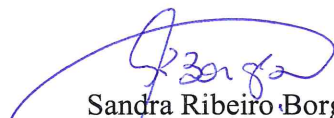
RESOLVE expedir a presente resolução:

Art. 1º - Instaura sindicância no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Escolhe membros do CMDCA para compor a Comissão de Sindicância, sendo eles:

Sandra Ribeiro Borges (Presidente do CMDCA)
Vanilda Aparecida Feliciano Córnea (Membro do CMDCA)
Lorena Côbo Nogueira (Membro do CMDCA)
Pe. Hélio Marcelo da Silva (Membro do CMDCA)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sandra Ribeiro Borges
Presidente do CMDCA